**MENSAGEM Nº 097/22**

[Proc. Adm. nº 13404/22]

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por transposição de dotações orçamentárias, no valor de R$ 40.000,00, destinado à Secretaria de Cultura e Turismo.

O crédito adicional especial suplementar de que dispõe esta matéria será destinado para pagamento dos funcionários terceirizados do Consórcio CEMMIL.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal